TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2026

O **MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.451.038/0001-07, com sede administrativa na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Mormaço/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Alvori da Silva Kuhn, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente art. 75, inciso II, torna público o presente **TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, mediante os fundamentos e condições seguintes:

I – DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública do Município de Mormaço/RS.

A contratação compreende o fornecimento integral dos materiais constantes do Termo de Referência, observadas as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Obras, visando assegurar a continuidade dos serviços de manutenção da iluminação pública municipal.

II – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de reposição dos materiais utilizados na manutenção da rede de iluminação pública do Município, indispensáveis para a substituição de componentes danificados, recuperação de pontos de iluminação e atendimento das demandas encaminhadas pela população.

A iluminação pública constitui serviço essencial, diretamente relacionado à segurança da população, à mobilidade urbana, ao tráfego de veículos e pedestres e à preservação do patrimônio público.

A aquisição dos materiais permitirá à Secretaria Municipal de Obras realizar os serviços de manutenção de forma contínua, reduzindo o tempo de atendimento das ocorrências

e garantindo maior eficiência na prestação do serviço público.

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A contratação fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando que o valor estimado da contratação se encontra dentro do limite legal para contratação direta por dispensa de licitação.

A escolha das empresas decorre da pesquisa de preços realizada pela Administração, que demonstrou a compatibilidade da proposta apresentada com os valores praticados no mercado, evidenciando sua vantajosidade.

A contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

IV – DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

EMPRESA: CIA DOS POSTES - A. DE SOUZA MACHADO LTDA

CNPJ Nº: 66.242.175/0001-13

ENDEREÇO: ROD ERS-040, Nº 18737, KM 26 PDA 84, BAIRRO AGUAS CLARAS III, VIAMÃO/RS

EMPRESA: EXATRON INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.

CNPJ Nº: 90.191.529/0001-22

ENDEREÇO: R ENGENHEIRO HOMERO CARLOS SIMON, Nº 1089, BAIRRO GUAJUVIRAS, CANOAS/RS.

EMPRESA: THALES DA SILVA ERIG.

CNPJ Nº: 37.801.700/0001-95

ENDEREÇO: R PERIMETRAL FREDERICO SCHROEDER, Nº 819, CENTRO, MORMAÇO/RS.

V – DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LUMINÁRIA URBANA LED 100W 5000K 12000 LUMENS AUT PESCOÇO 53MM INT	PÇ	50	R$ 93,00	R$ 4.650,00
02	LUMINÁRIA URBANA LED 150W 5000K 18000 LUMENS AUT PESCOÇO 53MM INT	PÇ	50	R$ 105,00	R$ 5.250,00
03	RELÉ FOTOCONTROLADOR SLIM RETARDO T1LNFLRNAL 4KV 220V 50-60HZ FALHA LIGADO	UNID	60	R$ 14,67	R$ 880,20
04	TOMADA GIRATÓRIA BAIXA PARA RELÉ L PLÁSTICO (BASE)	UNID	72	R$ 7,00	R$ 504,00
05	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CDP	UNID	100	R$ 7,80	R$ 780,00
06	PARAFUSO COM PORCA GALVANIZADO 75x15MM	UNID	50	R$ 5,25	R$ 262,50

Itens	Fornecedor	Valor
01, 02 e 05	Cia Dos Postes - A. De Souza Machado Ltda	R$ 10.680,00
03 e 04	Exatron Indústria Eletrônica Ltda.	R$ 1.384,20
06	Thales Da Silva Erig	R$ 262,50

Valor Total da Contratação: R$ 12.326,70 (doze mil, trezentos e vinte e seis reais, setenta centavos).

No valor contratado estão compreendidos todos os custos necessários ao fornecimento do objeto, incluindo aquisição dos materiais, transporte, carga, descarga, tributos, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, seguros e quaisquer outras despesas

necessárias à perfeita execução da contratação, não sendo devido qualquer pagamento adicional pela Administração.

VI – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução compreenderá:

- fornecimento integral dos materiais elétricos constantes da proposta vencedora;
- entrega dos materiais conforme especificações técnicas do Termo de Referência;
- transporte até o Município de Mormaço/RS;
- garantia de qualidade dos produtos fornecidos;
- substituição dos materiais que apresentarem defeitos ou desconformidades.

O prazo de entrega observará o estabelecido no Termo de Referência, contado da emissão da Ordem de Fornecimento.

VII – DA FISCALIZAÇÃO

A gestão contratual será exercida pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. Silvio Fernandes Sanderson.

A fiscalização da execução contratual será realizada pelo Almoxarife Municipal, Sr. Luiz Henrique Turela, competindo-lhe acompanhar a execução da contratação, verificar a conformidade dos materiais fornecidos, atestar o recebimento definitivo e comunicar eventuais irregularidades.

VIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Obras, consignadas no orçamento vigente do Município de Mormaço/RS.

IX – DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente Processo Administrativo:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;

- Termo de Referência – TR;
- Pesquisa de preços;
- Proposta da empresa;
- Documentação de habilitação;
- Parecer Jurídico;
- Demais documentos pertinentes à instrução processual.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Formalização integra o **Processo Administrativo nº 093/2026**, servindo de fundamento técnico, jurídico e administrativo para a contratação direta, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, continuidade dos serviços públicos, planejamento, economicidade e interesse público.

A presente contratação permitirá a manutenção contínua da rede de iluminação pública do Município, assegurando melhores condições de segurança à população, maior eficiência na prestação do serviço público e adequada conservação da infraestrutura municipal.

Mormaço/RS, 22 de outubro de 2026.

JOSÉ ALVORI DA SILVA KUHN
Prefeito Municipal